



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157455/2026-GAP

Resposta do Executivo 89/2026

Protocolo 43270 Envio em 24/04/2026 15:26:38

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 94/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre o planejamento de infraestrutura, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para o trecho final da rua Rui Barbosa, no bairro Barra Funda, segue em anexo o Despacho Resposta, com informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e o Memorando Interno nº 94/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157455



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o Requerimento de informações 94/2025 – de autoria do Vereador Otacílio Amorim.

Considerando a solicitações de informações detalhadas sobre o planejamento de infraestrutura, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para o trecho da Rua Rui Barbosa, no bairro da Barra Funda.

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos deste município vem esclarecer:

1. Existe algum projeto técnico já elaborado ou em fase de estudo para a pavimentação asfáltica e a implementação de guias e sarjetas no trecho final da rua Rui Barbosa? Explique.

No que compreende a esta solicitação de informações, salientamos que em visita técnica ao local pelo Diretor do Departamento de Obras, conforme relatório em anexo (0158594), foi constatado que o local já possui pavimentação asfáltica, necessitando alguns reparos, o que já está agendado em nosso cronograma para realização, entretanto a parte de infraestrutura, guias e sarjetas, comunicamos ao nobre Vereador que o local já se encontra contemplado, não necessitando de projeto de infraestrutura e nem a implementação de guias e sarjetas.

2. Este local está inserido em algum cronograma de obras de infraestrutura para o biênio 2026-2027? Em caso positivo, qual a previsão para o início das intervenções? Em caso negativo, justifique.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, é responsável apenas pela parte operacional, através de cronogramas próprios, e que o local já se encontra inserido em nosso cronograma para receber manutenção em relação ao recapeamento asfáltico, conforme respondido no item anterior, entretanto, tendo em vista os recentes acontecimentos de contenção de gastos que a Prefeitura em modo geral passou, ainda não temos uma data certa para dar início as operações de recape asfáltico, contudo estamos trabalhando para darmos início quanto antes.

3. Além da pavimentação, o setor competente realizou estudos sobre a topografia do local para a instalação de galerias de águas pluviais, visando evitar problemas de erosão e alagamentos futuros com a chegada do asfalto? Explique.

Esta resposta deve ser direcionado a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, no qual é a responsável pela elaboração dos projetos técnicos, eis que compete a esta Secretaria apenas a parte operacional.

4. Há dotação orçamentária própria para esta obra ou o município busca recursos através de convênios com o governo estadual ou federal? Favor informar o número do protocolo ou convênio, se houver. Em caso negativo, justificar.

Tendo em vista as respostas dos itens anteriores, não é possível responder este item, eis que a rua já se

encontra asfaltada, com infraestrutura, guias e sarjetas, necessitando de alguns reparos, o que já está incluído no nosso cronograma. Esclarecemos ainda que o município em algumas ocasiões trabalha com recursos próprios, e que também busca auxílio das esferas estaduais e federais, quando necessitado um investimento muito grande.

5. Enquanto a pavimentação definitiva não é executada, quais medidas de manutenção corretiva (nivelamento e cascalhamento) estão programadas para garantir a trafegabilidade e minimizar a poeira e o barro para os moradores daquela localidade? Em caso positivo, informar obras e cronograma. Em caso negativo, justificar.

Tendo em vista as respostas dos itens anteriores, não é possível responder este item, eis que a rua já encontra asfaltada, com infraestrutura, guias e sarjetas, necessitando de alguns reparos, o que já está incluído no nosso cronograma.

Agradecemos a preocupação do vereador com o desenvolvimento da cidade e reiteramos nosso compromisso com a modernização da malha viária de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

Cícero Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Secretário Municipal**, em 09/04/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158122** e o código CRC **B19D8835**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003646/2026-19

SEI nº 0158122

Resposta do Executivo 89/2026 Protocolo 43270 Envio em 24/04/2026 15:26:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25013/25013_original.pdf



RELATÓRIO DE VISTORIA – LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES (TAPA BURACO/RECAPE)

Data: 09/04/26 **Vistoriador:** Elcio de Almeida

1. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

Rua/Avenida: Rua Rui Barbosa n. 02 ao 495

2. CLASSIFICAÇÃO DO PROBLEMA NO PAVIMENTO

() Buraco isolado (X) Vários buracos próximos () Afundamento de base (reparo SABESP)
(x) Trincamento em malha () Remendo anterior solto (X) Exsudação / asfalto desagregado

3. GRAU DE PRIORIDADE

() Alta – Via de ônibus / alto tráfego / risco a motociclistas () Média – Via coletora de bairro
() Baixa – Rua residencial pouco tráfego (x) Alta – Próximo a escola, posto, igreja, comércio

4. INDICAÇÃO DO TIPO DE INTERVENÇÃO MAIS ADEQUADO

(x) Tapa-buraco simples (x) Recorte geométrico obrigatório (x) Reparo com verificação de base
() Reparo e recape total no trecho vistoriado

5. OBSERVAÇÕES

No trecho vistoriado, foram evidenciados vários pontos com necessidade de reparo simples de tapa buraco.

Trecho do número 287 ao 320 com necessidade de recape total.

Cruzamentos com as ruas Fernando Costa e Padre Anchieta, necessitam de recorte geométrico com recape parcial devido quantidade de buracos próximos.

Todos cruzamentos com a Rua Rui Barbosa necessitam de avaliação para refazer o “valetão”.

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO PROBLEMA

Próximas páginas.

Elcio de Almeida
Diretor de Obras

Cicero Ribeiro
Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
 Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Rui Barbosa n. 02 ao 495



Elcio de Almeida
 Diretor de Obras

Cicero Ribeiro
 Secretário Municipal de Obras

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2026/25013/25013_original.pdf
 Registro do Executivo 89/2026 Protocolo 43270 Envio em 24/04/2026 às 13:26:38



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Rui Barbosa n. 02 ao 495



9 de abr. de 2026 12:58:44
304 Rua Paula Souza
Vila Affini
Paraguaçu Paulista
São Paulo



9 de abr. de 2026 13:11:06
495 Rua Rui Barbosa
Barra Funda
Paraguaçu Paulista
São Paulo



9 de abr. de 2026 13:12:55
442 Rua Rui Barbosa
Barra Funda
Paraguaçu Paulista
São Paulo



9 de abr. de 2026 13:07:26
138 Rua Rui Barbosa
Barra Funda
Paraguaçu Paulista
São Paulo

Trecho do número 287 ao 320 com necessidade de recape total.



9 de abr. de 2026 13:12:38
442 Rua Rui Barbosa
Barra Funda
Paraguaçu Paulista
São Paulo



9 de abr. de 2026 13:12:00
449 Rua Rui Barbosa
Barra Funda
Paraguaçu Paulista
São Paulo

Elcio de Almeida
Diretor de Obras

Cicero Ribeiro
Secretário Municipal de Obras

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2026/25013/25013_original.pdf
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
9 de abr. de 2026 15:26:38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 94 /2026

Paraguaçu Paulista, 10 de abril de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO 94/2026-SO - ITEM 3 - VEREADOR OTÁCILIO

Em atenção ao requerimento 94/2026-SO, pelo meio do qual o vereador Otácilio Alves de Amorim Neto, requer informações a respeito da pavimentação asfáltica e drenagem para o trecho final da Rua Rui Barbosa informo:

quanto ao item 3 - Prelimernamente o trecho da rua Rui Barbosa, que se refere o vereador Otacilio trata-se da Rua Manoel Francisco dos Santos que tem uma extensão de 93 metros linear, que tem início na Rua Alegre e termina ao final do perímetro urbano, quanto a eventuais estudos topográficos ou outros para realização de pavimentação ou drenagem não foram realizadas.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 10/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0159131** e o código CRC **31AA749B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003646/2026-19

SEI nº 0159131

Resposta do Executivo 89/2026 Protocolo 43270 Envio em 24/04/2026 15:26:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25013/25013_original.pdf

